

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). Assim discriminadas:-

03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	1.500,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS		
02 - DIVISAO DE EDUCACAO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	R\$	3.800,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS		
02 - DIVISAO DE EDUCACAO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	1.000,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS		
04 - DIVISAO DE DESPORTOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
05 - DIVISAO DE ALMOXARIFADO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	200,00
07 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	500,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISAO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 1.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISAO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 300,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 500,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISAO DE EDUCACAO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigentes:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.200 - Transf. Correntes
3.260 - Encargos da Div. Interna
3.261.01 - Juros da Div. Contratada R\$ 1.500,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 12.100,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
05 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 200,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Julho de 1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL